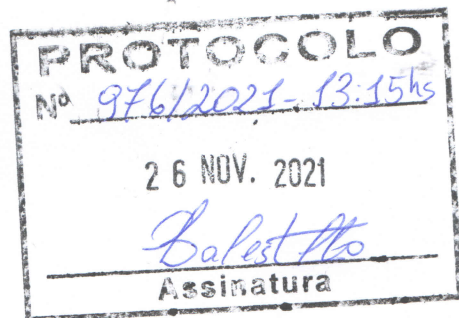




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI NÚMERO 84/2021.



"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA COM METRAGEM INFERIOR A MÍNIMA ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL 1.875/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CAETANO ALBARELLO Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhes forem conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Leva para análise da Ilustre Câmara Municipal o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento, de uma área de terras do Lote nº 13 da Quadra nº 38, com área de 434,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob n.º 1.925 do livro 2-RG, situado na Rua Vitório Zanatta, esquina com a Rua Primo Lourenço Albarello, Bairro Santa Teresinha, Palmitinho/RS, de propriedade de Honório Chapuis, CPF n.º 274.720.940-72 e sua esposa Norma Maria Hirt Chapuis, CPF n.º 474.152.200-15, que resultará nos seguintes imóveis:

- Lote Urbano nº 19 da quadra nº 38, com área de 217,00m²;
- Lote Urbano nº 13 da quadra nº 38, com área de 217,00m².

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente processo foi Deliberado na sessão de 29 / 11 / 2021

APROVADO REPROVADO
POR 08 X 00 VOTOS

NA INTEGRAL COM EMENDA Nº _____

SECRETÁRIO

Lara B. Albarello
Assistente Legislativa
Palmitinho RS

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de novembro de 2021.

Caetano Albarello
CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Justificativa ao Projeto de Lei nº84/2021

**Exma. Sra. Presidente,
Exmos. Srs, Vereadores,**

É sedimentado o conhecimento de que cabe a Lei Municipal geral estabelecer as regras de fracionamento de solo dentro do território municipal.

Assim, a fim de suprir a presente lacuna, fora criada a Lei Municipal nº 1.875/2006, que entre tantos temas relacionados a partilha do solo, estabelece em seu artigo nº 79, a área mínima para fracionamento urbano.

No caso em estudo os lotes ficarão com metragem a menor do que exigido pela Lei Reguladora.

Dessa forma, se busca autorizar por meio da presente Lei seu fracionamento, com as características mencionadas.

Palmitinho, 26 de novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de Frederico Westphalen/RS
 Registro de Imóveis de Palmitinho/RS
 João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

Página 1 de 1

JM

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE F. Westphalen RS. LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1.925</div>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">Palmitinho, 14 de abril de 19 92</div>		
<p>IMÓVEL: Lote urbano nº treze (13), da quadra nº 38, com a área de quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados (434,00 m²), situado Av. Vitória Zanatta esquina com Av. Primo Lourenço Albarello, no lugar denominado Bairro Santa Teresinha, nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando-se ao NORTE, com o lote urbano nº 14 onde mede 31 m, ao SUL, com Av. Vitória Zanatta, onde mede 31 metros, ao LESTE, com o lote urbano nº 12, onde mede 14 metros e ao OESTE, com Av. Primo Lourenço Albarello onde mede 14 metros.</p> <p>QUARTEIRÃO: É formado pelas ruas: Santos Dumont, Av. Vitória Pagno, Av. Primo Lourenço Albarello e Vitória Zanatta.</p> <p>PROPRIETÁRIO: ORISVALDO ROSA DA SILVA e sua mulher Elaine Balestrin da Silva, brasileiros, casados, ele do Comercio, ela do Lar, inscrito no cpf sob o nº 202.754.550-68, residentes neste Município</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 09, Livro nº 2, deste Ofício.</p> <p>PROTOCOLADO: sob o nº 3.517, às fls. 176, do livro nº 1, deste Ofício</p> <p>E. cr\$4.849,00 Oficial: <i>[Signature]</i></p>		
<p>R:1/1925: De 11 de novembro de 1.992. Pela escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 112 e vº, sob o nº 5.924.151/92, do livro nº 38, pelo Sr. David Jacomassa, Tabelião desta cidade em data de 10 de novembro de 1.992. Os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Sr. Heles Duarte, brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 280.121.430-20, residente nesta cidade, venderam toda a área acima matriculada, pelo valor de cr\$3.000.000,00, valor fiscal cr\$3.000.000,00, ao Sr. HONORIO CHAPUIS, brasileiro, Vigilante, casado pelo Regime da Comunhão Universal de bens com Norma Maria Hirt Chapuis, inscrito no cpf sob o nº 274.720-948-72, residente e domiciliado nesta cidade de PALMITINHO RS, Dou Fe.</p> <p>PROTOCOLADO: sob o nº 3:682, às fls. 184, do livro 01, deste Ofício</p> <p>E. cr\$165.672,00 Oficial: <i>[Signature]</i></p>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Duque de Caxias 375, sala 101 Ed. Ângelo, Fone (55) 3791 - 1213 98.430-000 - PALMITINHO - RS</p> <p>João Miguel dos Santos - Oficial Registrador Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta</p> </div>		

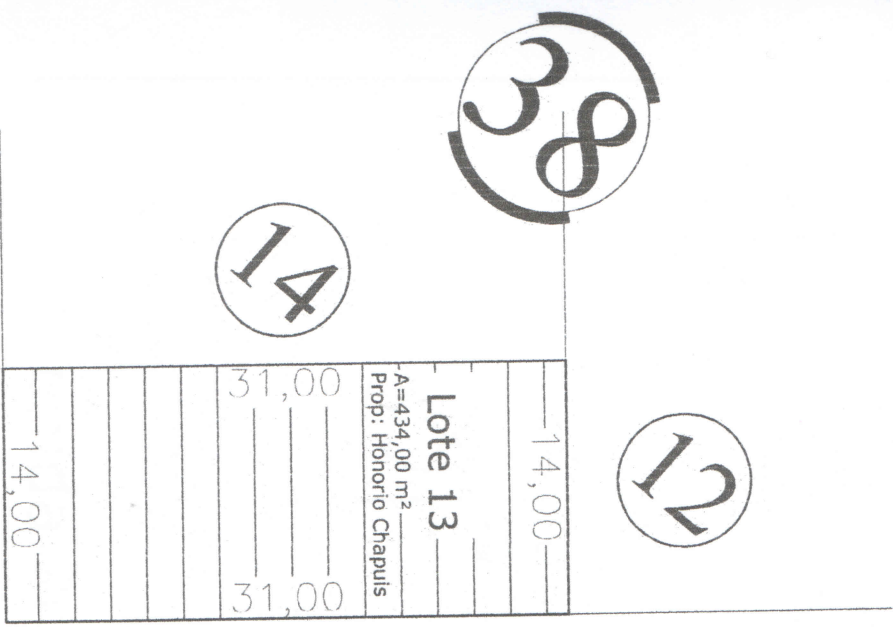
Continua no verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Palmitinho/RS, 8 de novembro de 2021, às 09:13:41.

Eliana Argenta Mariani
 Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

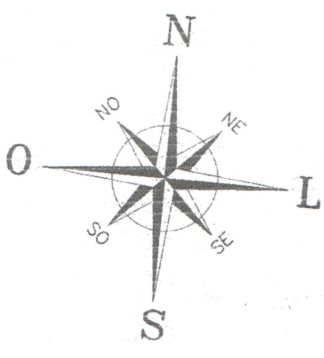
Total: R\$ 30,20
 Certidão Matrícula 1.925 - 1 página: R\$ 9,70 (0227.02.2100004.03324 = R\$ 1,90)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0227.02.2100004.03323 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0227.01.2100007.02813 = R\$ 1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
098509 53 2021 00005891 91



Avenida Vitório Zanatta

Avenida Primo L. Albarello



De acordo:



HONORIO CHAPUIS

LEANDRO BONAFÉ

RUÁ DUQUE DE CAXIAS, 375-PALMITINHO
 CEP 98430-000
 FONE: (55) 9981 3769

PROJETO DESMEMBRAMENTO

CREA RS 131160-D

CONTRATANTE: HONORIO CHAPUIS

LOTE Nº: 13 E 19 DA QUADRA 38

FRACIONAMENTO

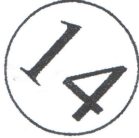
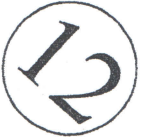
PROJETA: 01/03

DATA: 23/11/2021

ESCALA: 1:300

LEANDRO BONAFÉ

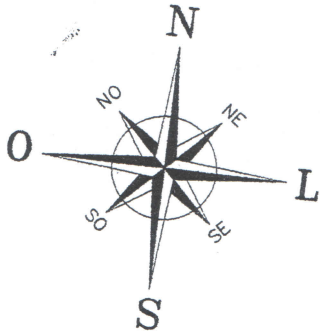
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 131160-D



14,00	15,50	15,50
Lote 13		
A=217,00 m ²		
Prop: Honorio Chapuis		
14,00	15,50	15,50
Lote 19		
A=217,00 m ²		
Prop: Honorio Chapuis		
14,00	15,50	15,50

Avenida Vitório Zanatta

Avenida Primo L. Albarello



De Acordo:



HONORIO CHAPUIS

LEANDRO BONAFÉ

NORMA MARIA HINT CHAPUIS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 375-PALMITINHO
DEP 98430-000
FONE (55) 9981 3769

ÁREA R\$ 131160-D

PROJETO DESMEMBRAMENTO

CONTRATANTE:	HONORIO CHAPUIS	FRANCHA:	03/03	DATA:	23/11/2021
LOTE Nº:	13 E 19 DA QUADRA 3B	FRACIONAMENTO:		ESCALA:	1:300
LEANDRO BONAFÉ ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 131160-D					

Dirigidos Autorais Resumidos Conforme Artigo 184 do Código de Engenharia, Lei 5.388 do Código Civil e Resolução CONFEA 209/71

e-mail: engenheiroleandrobonafe@yahoo.com.br